



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 161/2017**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N.000.04918/2016,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 134/2016**, de 20 de abril de 2016, que designou a servidora **GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.313.847, lotada na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 153/2015.

**II - Esta Portaria** entra em vigor a contar de **01.01.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente